

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 046, DE 28 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) para o mandato 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, *caput*, e 5º da Lei Municipal nº 588, de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 643, de 10 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO o pedido de nomeação dos membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), indicados por entidades e associações legalmente constituídas, movimentos reconhecidos e representantes do Poder Público, para o exercício de novo mandato, nos termos do Ofício nº 024/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

- a)** REJANE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 63518 (titular);
b) TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63258 (suplente).

II - Secretaria Municipal da Saúde:

- a)** ADAILZA VIEIRA GOES SANTIAGO, matrícula nº 11581 (titular);
b) MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 11388 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Educação:

- a)** MARIANA LUCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 63481 (titular);
b) VIRGINIA LUCIA GONÇALVES VALENTE, matrícula nº 63483 (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) NILTON TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula nº 64252 (titular);
- b) GLEYZIS DIAS VALENTE**, matrícula nº 63770 (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Sindicato de Trabalhadores e/ou Produtores Rurais:

- a) ROBERT ANTONIO SENA DAMASCENO** (titular);
- b) EDILUZA SILVA MENEZES** (suplente).

II - Entidades ou Movimentos Ambientais ou de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis:

- a) ROSÂNGELA DA SILVA PINTO** (titular);
- b) EDSON MESSIAS GOMES** (suplente).

III - Associações ou Movimentos do Comércio, Empresas ou Indústrias:

- a) EMERSON VIEIRA MIRANDA** (titular);
- b) JOSE OTAVIO NEVES DE JESUS** (suplente).

IV - Associações de Moradores:

- a) GILSON TEIXEIRA DOS SANTOS** (titular);
- b) JOSEVAL VALADARES BISPO** (suplente).

V - Carreira do Magistério:

- a) MACIEL LUCIANO SILVA** (titular);
- b) MARIA RITA LOPES** (suplente).

VI - Entidades ou Movimentos Religiosos:

- a) FABIANO PEREIRA SÁ** (titular);
- b) CLAUDIO DE AQUINO VALÉRIO** (suplente).

VII - Estudantes do Ensino Médio ou Ensino Superior:

- a) JUCÉLIA RAMOS DOS SANTOS FALETA** (titular);
- b) MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZEDA LUNA** (suplente).

VIII - Entidades ou Movimentos da Agricultura Familiar, Reforma Agrária ou Acesso à Terra:

- a) DENISE DE JESUS GONÇALVES RIBEIRO** (titular);
- b) ROBERTO DE SOUZA MACHADO** (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal